



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA

EMENDA ADITIVA Nº /2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 512/2021

0014/2021

Propõe emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 512/2021, que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL (PPA) DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025" para a criação da ação "IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CUCA LAGAMAR".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica criada no âmbito do programa 0209 - INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS, integrante do Eixo I - Equidade Territorial e Social, a ação XXXXX - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CUCA LAGAMAR.

Art. 2º Fica adicionada ao Volume II do Plano Plurianual, em seu Relatório V: Regionalização das Ações e Metas Físicas dos Programas Finalísticos, a previsão das metas físicas para a ação XXXXX - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CUCA LAGAMAR, da forma como exposta abaixo:

PLANO PLURIANUAL 2022-2025
Relatório V - Regionalização das Ações e Metas Físicas dos Programas Finalísticos - Página 1

PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	MUNICÍPIO 2022 2023 -2025	REG ADM I 2022 2023 -2025	REG ADM II 2022 2023 -2025	REG ADM III 2022 2023 -2025	REG ADM IV 2022 2023 -2025	REG ADM V 2022 2023 -2025	REG ADM VI 2022 2023 -2025	REG ADM VII 2022 2023 -2025
0209 - INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS XXXXX - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CUCA LAGAMAR (UNIDADE)	1	3						

PLANO PLURIANUAL 2022-2025
Relatório V - Regionalização das Ações e Metas Físicas dos Programas Finalísticos - Página 2

PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	REG ADM VIII 2022 2023 -2025	REG ADM IX 2022 2023 -2025	REG ADM X 2022 2023 -2025	REG ADM XI 2022 2023 -2025	REG ADM XII 2022 2023 -2025
0209 - INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS XXXXX - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CUCA LAGAMAR (UNIDADE)					

30 SET 2021
PRESIDENTE

30 SET 2021
PRESIDENTE
ACOM. DE ORÇAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 3º Fica adicionada ao Volume II do Plano Plurianual, em seu Relatório VI: Regionalização das Ações e Metas Financeiras dos Programas Finalísticos, a previsão das metas financeiras para a ação XXXXX - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CUCA LAGAMAR, da forma como exposta abaixo:

30 SET 2021

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

0245 h Nº de Fis
Mendes
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório VI - Regionalização das Ações e Metas Financeiras dos Programas Finalísticos - Página 1

PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	MUNICÍPIO 2022 2023-2025	REG.ADM.I 2022 2023-2025	REG.ADM.II 2022 2023-2025	REG.ADM.III 2022 2023-2025	REG.ADM.IV 2022 2023-2025	REG.ADM.V 2022 2023-2025	REG.ADM.VI 2022 2023-2025	REG.ADM.VII 2022 2023-2025
--	-----------------------------	-----------------------------	------------------------------	-------------------------------	------------------------------	-----------------------------	------------------------------	-------------------------------

0209 - INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS

XXXXX - IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO DO COUCHA LAGAMAR
(UNIDADE)

8.500.000,00 25.500.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório VI - Regionalização das Ações e Metas Financeiras dos Programas Finalísticos - Página 2

PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	REG.ADM.VIII 2022 2023-2025	REG.ADM.IX 2022 2023-2025	REG.ADM.X 2022 2023-2025	REG.ADM.XI 2022 2023-2025	REG.ADM.XII 2022 2023-2025
--	--------------------------------	------------------------------	-----------------------------	------------------------------	-------------------------------

0209 - INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS

XXXXX - IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO DO COUCHA LAGAMAR
(UNIDADE)

Art. 4º Os recursos financeiros necessários para a suplementação da ação descrita nos artigos anteriores decorrerão da anulação parcial dos recursos previstos para a ação 2475 - CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL, vinculada ao programa 0176 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, da forma como exposta abaixo:

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório VI - Regionalização das Ações e Metas Financeiras dos Programas Finalísticos - Página 1

PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	MUNICÍPIO 2022 2023-2025	REG.ADM.I 2022 2023-2025	REG.ADM.II 2022 2023-2025	REG.ADM.III 2022 2023-2025	REG.ADM.IV 2022 2023-2025	REG.ADM.V 2022 2023-2025	REG.ADM.VI 2022 2023-2025	REG.ADM.VII 2022 2023-2025
--	-----------------------------	-----------------------------	------------------------------	-------------------------------	------------------------------	-----------------------------	------------------------------	-------------------------------

0176 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

2475 - CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E
VEICULAÇÃO DAS AÇÕES DO
GOVERNO MUNICIPAL

46.500.000,00 169.500.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório VI - Regionalização das Ações e Metas Financeiras dos Programas Finalísticos - Página 2

PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	REG.ADM.VIII 2022 2023-2025	REG.ADM.IX 2022 2023-2025	REG.ADM.X 2022 2023-2025	REG.ADM.XI 2022 2023-2025	REG.ADM.XII 2022 2023-2025
--	--------------------------------	------------------------------	-----------------------------	------------------------------	-------------------------------

0176 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA

2475 - CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E
VEICULAÇÃO DAS AÇÕES DO
GOVERNO MUNICIPAL

Parágrafo único - Ficam feitas alterações nas disposições presentes no Volume II do Plano Plurianual, no Relatório IV - Demonstrativo por Órgão, Programa e Fonte, bem como nas demais disposições necessárias para a adequação do Plano Plurianual a esta emenda, de modo que conste no Relatório em questão que o programa 0209 - INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS E PREDIÇOS PÚBLICOS conta com a previsão de R\$ 352.055.025 de recursos oriundos da fonte TESOURO, sendo tal valor decorrente da soma da dotação originalmente proposta para o programa com os recursos de que trata o art. 2º desta emenda.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM DE DE 2021.


Adriana Gerônimo

Coveradora Mandata Coletiva Nossa Cara

Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de Emenda Aditiva, com pálio no Art. 145, § 6º, do Regimento Interno da Câmara e que tem como a criação da ação "IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CUCA LAGAMAR".

Os Centros Urbanos de Cultura, Arte, Ciência e Esporte, ou simplesmente "Rede CUCA", atualmente formada por quatro centros localizados em periferias de Fortaleza, são equipamentos públicos dos quais são mantidos e geridos através da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude do município (CEPPJ). Segundo dados¹ da própria Prefeitura Municipal de Fortaleza, esta Rede entre os anos de 2014 a 2018 registrou mais de 1 milhão de atendimentos diversos destinados ao público frequentador dos equipamentos.

A Rede CUCA é um importante passo para o incentivo e acolhimento de crianças, adolescentes e jovens das periferias da cidade, ofertando inúmeros cursos, formações, atividades esportivas e recreativas, eventos culturais, mostras, festivais, dentre diversas possibilidades de atuações e fortalecimento de protagonismo das juventudes, bem como a promoção e garantia de direitos humanos básicos e imprescindíveis. Um dos pontos focais dessas atividades formativas é na área da comunicação

¹ Prefeito Roberto Claudio assina ordem de serviço para início das obras do Cuca José Walter



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA

social e comunitária, incentivando e fortalecendo iniciativas locais e ofertando diversas possibilidades de formulação de materiais audiovisuais feitos pelos próprios usuários do equipamento.

Explanaada a importância e relevância social desses equipamentos e com respaldo ao cumprimento de direitos fundamentais e sociais identificados pela Constituição Federal de 88, podemos observar a indiscutível necessidade da existência, manutenção e ampliação desta Rede tão cara para a cidade de Fortaleza.

Podemos observar o que diz nossa Carta Magna com relação aos direitos sociais e ressaltar novamente a grande relevância que esses equipamentos, resultado de um combo de acessos e oportunidades, têm:

Art. 6º São direitos sociais a **educação**, a **saúde**, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o **lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Assim como também podemos destacar uma função de suma magnitude ainda da nossa Constituição Brasileira para o contexto de incentivo e investimento nesses equipamentos com possibilidade de serem tão completos e pertinentes para a cidade:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e **dos Municípios**:

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

A partir das breves observações acima desenvolvidas e da interpretação da legislação supra exposta, pode-se compreender a urgência e importância do investimento municipal para ampliação e manutenção da REDE CUCÁ nos termos já apresentados, sabendo-se do impacto social positivo que somente com o fortalecimento de equipamentos públicos dessa relevância pode proporcionar.

Por fim, solicitamos o apoio de nossos pares na aprovação da presente emenda.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM DE DE 2021.


Adriana Gerônimo

Covereadora Mandata Coletiva Nossa Cara

Partido Socialismo e Liberdade – PSOL